

				0,00267179
753	6430	643	São Roque de Minas	0,00728874
754	6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,00105365
755	6443	848	São Seb. da Vargem Alegre	0,00098313
756	6447	849	São Sebastião do Anta	0,00000000
757	6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,00000000
758	6460	646	São Sebastião do Oeste	0,00000000
759	6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,00000000
760	6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,00000000
761	6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,00098313
762	6500	650	São Tiago	0,00196626
763	6510	651	São Tomás de Aquino	0,00098313
764	6520	652	São Tomé das Letras	0,00140682
765	6530	653	São Vicente de Minas	0,00098313
766	6540	654	Sapucaí-Mirim	0,00388330
767	6550	655	Sardoá	0,00243881
768	6553	850	Sarzedo	0,00118700
769	6556	851	Sem Peixe	0,00000000
770	6557	766	Senador Amaral	0,00000000
771	6560	656	Senador Cortes	0,00108144
772	6570	657	Senador Firmino	0,00438357
773	6580	658	Senador José Bento	0,00000000
774	6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,00012153
775	6600	660	Senhora de Oliveira	0,00361609
776	6610	661	Senhora do Porto	0,00397781
777	6620	662	Senhora dos Remédios	0,00000000
778	6630	663	Sericita	0,00092381
779	6640	664	Seritinga	0,00127807
780	6650	665	Serra Azul de Minas	0,00119109
781	6660	666	Serra da Saudade	0,00000000
782	6680	667	Serra do Salitre	0,00004845
783	6670	668	Serra dos Aimorés	0,00000000
784	6690	669	Serrania	0,00098313
785	6695	852	Serranópolis de Minas	0,00000000
				0,00000000
				0,00902952
786	6700	670	Serranos	0,00108144
787	6710	671	Serro	0,00266086
788	6720	672	Sete Lagoas	0,00104603
789	6555	853	Setubinha	0,00000000
790	6730	673	Silveirânia	0,00098313
791	6740	674	Silvianópolis	0,00108144
792	6750	675	Simão Pereira	0,00000000
793	6760	676	Simonésia	0,00107998
794	6770	677	Sobralia	0,00098313
795	6780	678	Soledade de Minas	0,00000000
796	6790	679	Tabuleiro	0,00098313
797	6800	680	Taiobeiras	0,00268552
798	6805	854	Taparuba	0,00000000
799	6810	681	Tapira	0,00108144
800	6820	682	Tapiraí	0,00000000
801	6830	683	Taquaraçu de Minas	0,00000000
				0,00000000
				0,00002505
802	6840	684	Tarumirim	0,00098313
803	6850	685	Teixeiras	0,00137620
804	6860	686	Teófilo Ottoni	0,00115996
805	6870	687	Timóteo	0,01345480
806	6880	688	Tiradentes	0,00244647
807	6890	689	Tiros	0,00098313
808	6900	690	Tocantins	0,00098313
809	6905	855	Tocos do Moji	0,00000000
810	6910	691	Toledo	0,00298477
811	6920	692	Tombos	0,00121582
812	6930	693	Três Corações	0,00000000
813	6935	58	Três Marias	

				0,00106965
814	6940	694	Três Pontas	0,00098492
815	6950	695	Tumiritinga	0,00000000
816	6960	696	Tupaciguara	0,00001809
817	6970	697	Turmalina	0,00344293
818	6980	698	Turvolândia	0,00000000
819	6990	699	Ubá	0,00098313
820	7000	700	Ubaí	0,00056191
821	7005	767	Ubaporanga	0,00000000
822	7010	701	Uberaba	0,00210895
823	7020	702	Uberlândia	0,00108528
824	7030	703	Umburatiba	0,00000000
825	7040	704	Unai	0,00103793
826	7043	856	União de Minas	0,00000000
827	7047	857	Uruana de Minas	0,00000000
828	7050	705	Urucânia	0,00098313
829	7052	768	Uruçuaia	0,00031558
830	7057	858	Vargem Alegre	0,00000000
831	7060	706	Vargem Bonita	0,00558723
832	7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo (*)	0,00022108
833	7070	707	Varginha	0,00196626
834	7075	860	Varjão de Minas	0,00098313
835	7080	708	Várzea da Palma	0,00026580
836	7090	709	Varzelândia	0,00428343
837	7100	710	Vazante	0,00099772
838	7220	722	Wenceslau Brás	0,00116859
839	7103	861	Verdelândia	0,00448764
840	7107	862	Veredinha	0,00076536
841	7110	711	Veríssimo	0,00108144
842	7115	863	Vermelho Novo	0,00000000
843	7120	712	Vespasiano	0,00208163
844	7130	713	Viçosa	0,00099608
845	7140	714	Vieiras	0,00098313
846	7160	716	Virgem da Lapa	0,00185486
847	7170	717	Virgínia	0,00100515
848	7180	718	Virginópolis	0,00168152
849	7190	719	Virgolândia	0,00098313
850	7200	720	Visconde do Rio Branco	0,00098313
851	7210	721	Volta Grande	0,00098313
				1,00000000

Secretário, em exercício: Anderson Silva de Aguiar

27 1078040 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à SUPRAM Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, das 08h30min às 16h30min.

Autuado	Auto de Infração
Fernando de Barros Bueno CPF: 979.769.891-20	016111/2017
Ailton Urbano de Carvalho Júnior CPF: 390.204.188-90	107411/2017
Ailton Urbano de Carvalho CPF: 285.918.446-53	107407/2017
Alessandro Olegário da Cruz CPF: 154.563.888-80	072360/2017
Lavanderia Souza e Vieira Ltda. CNPJ: 21.036.451/0001-59	019577/2017
André Luis Soares CPF: 016.619.587-10	059600/2017
José Manoel Ferreira CPF: 058.846.406-68	107410/2017
Regina Wendling CPF: 319.404.307-34	038690/2016
Lavanderia Nova Luz Ltda. CNPJ: 12.034.713/0001-55	112357/2017
Marcelo Haddad CPF: 501.248.386-34	065099/2017
Matre Mineradora Ltda. CNPJ: 09.398.230/0001-25	112341/2017
Mariane Haddad CPF: 079.701.006-86	084322/2017
João Paulo Alves CPF: 121.959.946-81	107413/2017
Ademar Martins da Silva CPF: 296.805.418-00	108301/2017
Geslira Evaristo de Almeida RG 21582866, Nascido (a) em 27/01/1999, filho (a) de Vitar das Graças Evaristo de Almeida	040740/2017

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E OUTRAS PENALIDADES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) e demais penalidades dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Superintendência:

Autuado	Defesa/ Valor (sem atualização)	Processo	Auto de Infração
Calebe Abel Gonçalves CPF: 087.607.596-07	Sem defesa/ Valor: R\$996,88 Reposição Florestal: R\$55,92	486752/2017	24389/16